



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 AGO 2013

1º Secretário

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

27 AGO. 2013

Assinatura de Carlos Alberto Martins Marques
Carlos Alberto Martins Marques
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/BRH/GAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº

1898/13

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEEDUC, A NECESSIDADE DE DOTAR ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECÍFICA NO ESTADO DE RONDÔNIA; DE CADEIRAS DE RODAS PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITAM DO EQUIPAMENTO PARA LOCOMOÇÃO; CONFORME SEGUDE:”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEEDUC, à necessidade de dotar às Escolas Públicas da Rede Estadual dos municípios que compõe a Região IX - da Lei Complementar, 414, de 28 de dezembro de 2007; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam do equipamento para locomoção; conforme segue:

JO

- a)- São Francisco do Guaporé;
- b)- Costa Marques;
- c)- São Miguel do Guaporé;
- d)- Seringueiras;

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente;

Senhores(as) Deputados(as)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidade especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeiras de rodas nas escolas pode ser uma grande ajuda, a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2.013.

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista